

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 21 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 8.376

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Edilson Massocco

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes

Liderança dos Partidos

UB PSD

Jair Miotto Napoleão Bernardes

PTB

Delegado Egídio

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber

Liderança dos Partidos

MDB PSDB

Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz

Liderança dos Partidos

PT PDT

Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sergio Motta

Liderança dos Partidos

PODEMOS NOVO

Lucas Neves

REPUBLICANOS

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

**PARTIDO SOCIALISMO
E LIBERDADE**

PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL

PL

Líder: Carlos Humberto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente

Volnei Weber - Vice-Presidente

Fabiano da Luz

Napoleão Bernardes

Sérgio Guimarães

Ana Campagnolo

Marcus Machado

Tiago Zilli

Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente

Fabiano da Luz - Vice-Presidente

Marcos Vieira

Sargento Lima

Carlos Humberto

Sérgio Guimarães

Jair Miotto

Pepê Collaço

Sérgio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Lunelli - Presidente

Sérgio Guimarães - Vice-Presidente

Camilo Martins

Fabiano da Luz

Massocco

Oscar Gutz

Altair Silva

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente

Camilo Martins - Vice-Presidente

Neodi Saretta

Julio Garcia

Ivan Naatz

Emerson Stein

José Milton Scheffer

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente

Volnei Weber - Vice-Presidente

Lucas Neves

Luciane Carminatti

Mario Motta

Sérgio Guimarães

Maurício Peixer

Lunelli

José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente

José Milton Scheffer - Vice-Presidente

Camilo Martins

Luciane Carminatti

Julio Garcia

Oscar Gutz

Nilso Berlanda

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente

Neodi Saretta - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Mario Motta

Carlos Humberto

Ana Campagnolo

Fabiano da Luz

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente

Lucas Neves - Vice-Presidente

Luciane Carminatti

Mario Motta

Jair Miotto

Ivan Naatz

Jessé Lopes

Lunelli

Fernando Krelling

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Altair Silva - Presidente

Massocco - Vice-Presidente

Camilo Martins

Neodi Saretta

Napoleão Bernardes

Oscar Gutz

Volnei Weber

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente

Matheus Cadorin - Vice-Presidente

Fabiano da Luz

Nilso Berlanda

Carlos Humberto

Marcos Vieira

Pepê Collaço

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente

Fabiano da Luz - Vice-Presidente

Lucas Neves

Julio Garcia

Carlos Humberto

Ivan Naatz

Lunelli

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Oscar Gutz - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Fabiano da Luz

Jessé Lopes

Dr. Vicente Caropreso

Marquito

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente

Mario Motta - Vice-Presidente

Neodi Saretta

Nilso Berlanda

Oscar Gutz

Emerson Stein

Altair Silva

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Sérgio Guimarães - Presidente

Altair Silva - Vice-Presidente

Lucas Neves

Fabiano da Luz

Sargento Lima

Oscar Gutz

Emerson Stein

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Luciane Carminatti

Sargento Lima

Tiago Zilli

Pepê Collaço

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente

Mario Motta - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Ana Campagnolo

Ivan Naatz

Fernando Krelling

Marquito

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mario Motta - Presidente

Tiago Zilli - Vice-Presidente

Sérgio Motta

Luciane Carminatti

Marcus Machado

Oscar Gutz

Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente

Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente

Lucas Neves

Sérgio Guimarães

Maurício Peixer

Massocco

José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente

Nilso Berlanda - Vice-Presidente

Sérgio Motta

Neodi Saretta

Jair Miotto

Ana Campagnolo

Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente

Jair Miotto - Vice-Presidente

Luciane Carminatti

Marcus Machado

Maurício Peixer

Fernando Krelling

Marquito

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Neodi Saretta

Nilso Berlanda

Ivan Naatz

Marquito

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:</p> <p>II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:</p> <p>VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;</p> <p>X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI NESTA EDIÇÃO: 14 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência Nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÃO PLENÁRIA.....2</p> <p>ATOS DA MESA.....9</p> <p>ATO DA MESA DL.....9</p>
--	---	---

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 065ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2023

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Campagnolo – Camilo Martins - Carlos Humberto - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Gerri Consoli - Ivan Naatz – Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Lucas Neves - Luciane Carminatti – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta – Marquito - Matheus Cadorin - Maurício Peixer - Mauro de Nadal – Napoleão Bernardes – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Oscar Gutz - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço – Repórter Sérgio Guimarães - Rodrigo Minotto – Sargento Lima - Sergio Motta - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Delegado Egidio

DEPUTADO DELEGADO EGIDIO (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura das atas das sessões anteriores para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO DELEGADO EGIDIO (Presidente) – Registra a presença e dá boas-vindas aos colegas, policiais científicos da superintendência de Blumenau. Convida os deputados para acompanhar a entrega da Moção à equipe de Blumenau logo mais; e também cita a presença dos policiais científicos aprovados no concurso que estão aguardando a nomeação.

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) – Relata iniciativas ocorridas no seu mandato nesse primeiro semestre. Registra a aprovação da emenda de apoio aos Bombeiros Voluntários, que insere a possibilidade de repassar, no Orçamento do ano de 2024, R\$15 milhões para a corporação. Ressalta também outros projetos que foram discutidos, como o texto final de uma emenda global, em que não haverá mais a necessidade de laudo todos os anos para as pessoas com deficiências, sobretudo as com espectro autista. Informa que 103 proposições legislativas foram de sua autoria, sendo 10 projetos de lei e três foram aprovados, como por exemplo: Nova legislação para ocupação do solo, o que significa que, nos municípios que tiverem Plano Diretor definido, a lei municipal vai prevalecer; também isenção de pedágio nas rodovias estaduais para pessoas com deficiência; a instituição do Março Azul, dedicado à prevenção do câncer de cólon. Destaca a realização de quatro eventos em que foram tratados e debatidos temas como Síndrome de Down e fenda palatina. Por fim, ressalta que foi um semestre de vitórias, produtivo, de conquistas e de muito alerta sobre questões importantes para a população catarinense. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO MATHEUS CADORIN (Orador) – Menciona o seu pronunciamento de ontem, na tribuna, em que falou da indicação que fez ao Governo do Estado, com relação a uma dispensa de licitação para a compra de uniformes de inverno para os presos em caráter de emergência. Ressalta que essa licitação tem uma série de questionamentos, desde o valor total da compra, até a questão do material ser entregue depois do inverno. Relata que, horas depois, a SAP manda uma nota informando que o contrato já havia sido suspenso e que agora encaminha para a devida investigação do ocorrido. Parabeniza a SAP por imediatamente ter identificado o problema e já ter tomado providências, antes mesmo de qualquer parlamentar ter se manifestado. Diz que mantém a indicação como uma ação do Legislativo, no auxílio dessa licitação, e fica à disposição no trabalho da fiscalização que é própria do legislador. *[Taquígrafa: Eliana]*

DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER (Orador) – Comunica que debateu com o Prefeito de Joinville, Adriano, e com vereadores a respeito da nova Carteira de Identidade Nacional. Comenta que a demanda de solicitações está proporcionando a falta de efetivo de policiais para produzir a nova carteira de identidade. Informa que fez um pedido ao Governador para realizar o chamamento dos policiais.

Anuncia que, no dia seguinte, se reunirá novamente com o prefeito Adriano para dar continuidade na questão do efetivo. Acrescenta que entregou uma moção para parabenizar à equipe da polícia científica de Joinville responsável pelo trabalho sobre o tema.

Comenta que teve acesso ao Ofício Circular nº 4/2023, do Ministério da Educação, informando o encerramento do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. Informa que o Governador Jorginho Mello garantiu que manterá o programa em Santa Catarina. Lamenta a decisão do Governo Federal e tece elogios ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. Comenta que o Governo Federal argumentou que o Programa não está alinhado com a política do Governo Federal, questionando qual seria essa política de Governo. Registra o depoimento de uma mãe em Blumenau, falando sobre a importância da escola cívico-militar na vida da filha.

Lamenta a desconstrução da grade curricular nas escolas e a implantação de conteúdos que estimulam a sexualização das crianças, contribuindo para uma sociedade de libertinagem e desrespeito.

Deputado Emerson Stein (Aparteante) – Parabeniza o deputado pelo pronunciamento e agradece ao Governo do Estado por manter as escolas cívico-militares em Santa Catarina. *[Taquígrafa: Northon]*

DEPUTADO LUNELLI (Orador) – Relata o autoritarismo e desrespeito a quem pensa diferente do Governo Lula por encerrar o Programa de Escolas Cívico-Militares criado no Governo Bolsonaro. Diz que o desrespeito se dá não somente com o programa, mas com os alunos que participam dele, trazendo uma decisão e projeto de agradar somente aos que pensam como o Presidente Lula.

Defende as escolas cívico-militares e pede ao Governador Jorginho que mantenha o projeto, estando otimista com a fala do chefe do Executivo, que não somente irá manter essas escolas, como também irá ampliá-las. Reforça que este programa tem índices excelentes e resgatou a disciplina nas escolas brasileiras, trazendo a defesa de diversos pais de alunos que pedem que se mantenha o modelo de escola, assim como diversos municípios catarinenses solicitaram a inclusão destas escolas em suas regiões.

Conta a sua história de vida, onde com muita dificuldade estudou e sempre foi orientado a respeitar os professores, autoridades e colegas, sendo que todos os seus colegas tiveram sucesso em sua trajetória. Cita que

visitou todas as escolas cívico-militares em Santa Catarina e que pode contemplar a diferença na qualidade do ensino, e espera que o Governo Estadual logo instale em Jaraguá do Sul este modelo eficaz. *[Taquiografia: Guilherme]*

Partidos Políticos

DEPUTADO DELEGADO EGIDIO (Presidente) – Não havendo oradores inscritos, suspende a sessão por 10 minutos para a manifestação da perita-geral da Polícia Científica de Santa Catarina, Andressa Boher Fronza.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO DELEGADO EGIDIO. (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

A Presidência dá início à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0250/2022.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0324/2023, de autoria do Deputado Gerri Consoli, solicitando à Secretária de Estado da Saúde informações acerca da saúde mental das crianças e dos adolescentes do Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 1222/2023, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, manifestando aplauso ao Senhor Jairo Luiz Canela pela eleição como Governador do Distrito LD-9.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1223/2023, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, manifestando aplauso ao Senhor D'Artagnan Costamilan pelo recebimento do título de Cidadão Honorário Sombriense.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1224/2023, de autoria do Deputado Marquito, manifestando aplauso ao Senhor Samuel Kleemann pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Ipira.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1225/2023, de autoria do Deputado Marquito, manifestando aplauso ao Senhor Marcelo Baldissera pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Ipira.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1226/2023, de autoria do Deputado Marquito, manifestando aplauso ao Senhor Werno Gerhardt pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Ipira.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1227/2023, de autoria do Deputado Camilo Martins, manifestando aplauso ao Cantor Theu Henrique por sua destacada participação na 8ª temporada do The Voice Kids.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1228/2023, de autoria do Deputado Camilo Martins, manifestando aplauso à cantora Julia Cleff por sua destacada participação na 8ª temporada do The Voice Kids.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1229/2023, de autoria do Deputado Camilo Martins, manifestando aplauso à cantora Isa Camargo por sua destacada participação na 8ª temporada do The Voice Kids.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1230/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, manifestando aos familiares da Senhora Leonora Petry pesar por seu falecimento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1231/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, manifestando aplauso à Artista plástica Luah Jassi pela exposição de suas obras no principado europeu de Liechtenstein, durante a mostra promovida pela Instituição Casa Brasil.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1232/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, manifestando aplauso ao Senhor Zefiro Giassi pela passagem do seu 90º aniversário.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1233/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, manifestando aplauso ao Senhor Gustavo Pires de Carvalho pela posse como Defensor Público no Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1234/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, manifestando aplauso ao Senhor Gustavo Dobler pela posse como Defensor Público do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1235/2023, de autoria do Deputado Camilo Martins, manifestando aplauso ao cantor Wellington Pedro por sua destacada participação na 8ª temporada do The Voice Kids.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1236/2023, de autoria do Deputado Sargento Lima, manifestando aplauso ao Senhor Pedro Duarte, proprietário do Rancho Timbé, pela passagem do aniversário de fundação da referida entidade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1237/2023, de autoria do Deputado Delegado Egidio, manifestando aplauso ao Tenente-coronel Diogo de Souza Clarindo, do 3º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, pelo exímio atendimento às vítimas e familiares do ataque sofrido à Creche Cantinho do Bom Pastor, no Município de Blumenau.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1238/2023, de autoria do Deputado Delegado Egidio, manifestando aplauso ao Tenente-coronel Márcio Alberto Filippi, do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, pelo exímio atendimento às vítimas e familiares do ataque sofrido à Creche Cantinho do Bom Pastor, no Município de Blumenau.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1239/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, manifestando aplauso ao Sargento David Jordelino da Silva, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade do Município de Porto Belo.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1240/2023, de autoria do Deputado Delegado Egidio, manifestando aplauso ao Senhor Alexandro Eduardo Fernandes Nascimento, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, pelo exímio atendimento da Guarda Municipal de Trânsito às vítimas e familiares do ataque sofrido à Creche Cantinho do Bom Pastor, no Município de Blumenau.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1241/2023, de autoria do Deputado Delegado Egidio, manifestando aplauso ao Senhor Vitor Hellmann, Diretor Executivo da Unimed de Blumenau, pelo exímio atendimento às vítimas e familiares do ataque sofrido à Creche Cantinho do Bom Pastor, no Município de Blumenau.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1242/2023, de autoria do Deputado Delegado Egidio, manifestando aplauso ao Senhor André Roeder de Lima, Coordenador Operacional do SAMU de Blumenau, pelo exímio atendimento às vítimas e familiares do ataque sofrido à Creche Cantinho do Bom Pastor, no Município de Blumenau.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1243/2023, de autoria do Deputado Volnei Weber, manifestando aplauso à Senhora Leila Martins por ter assumido a Superintendência do Beiramar Shopping.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1244/2023, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, manifestando aplauso ao Atleta Gustavo Raviel Berto pela conquista do vice-campeonato da Copa do Mundo de Futsal na categoria Sub-21, pela equipe JEC/Krona Futsal.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1245/2023, de autoria do Deputado Maurício Peixer, manifestando aos familiares do senhor Fernando Ferreti pesar por seu falecimento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1246/2023, de autoria do Deputado Marquito, manifestando aplauso a Associação de Moradores e Amigos da Praia Grande, Cascalho e Poa - AMAPG, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Penha.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1247/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, manifestando apelo ao Ministro da Previdência Social e ao Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para que reumanizem o atendimento nas agências da Previdência Social, criando novos concursos para o ingresso de, ao menos, 6 mil novos servidores.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1248/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, manifestando apelo ao Ministro da Agricultura e Pecuária para que seja feita a adequação dos prazos estabelecidos nas portarias n.s 52/2021 e 404/2022 do MAPA, que estabelecem o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos números: 2794/2023, 2795/2023, 2796/2023, 2797/2023, 2798/2023, 2799/2023, 2800/2023, 2801/2023, 2802/2023 e 2803/2023, de autoria do Deputado Oscar Gutz; 2804/2023, 2805/2023, 2806/2023, 2807/2023, 2808/2023, 2809/2023, 2810/2023, 2812/2023, 2813/2023, 2814/2023, 2815/2023, 2816/2023 e 2817/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 2811/2023, 2831/2023, 2832/2023, 2833/2023, 2834/2023, 2835/2023, 2836/2023, 2838/2023, 2839/2023, 2840/2023, 2841/2023, 2842/2023, 2843/2023, 2844/2023, 2845/2023, 2846/2023, 2847/2023, 2848/2023, 2849/2023, 2850/2023, 2851/2023, 2852/2023, 2853/2023, 2854/2023, 2855/2023, 2856/2023, 2857/2023, 2858/2023, 2859/2023, 2860/2023, 2861/2023, 2862/2023, 2863/2023, 2864/2023, 2865/2023, 2866/2023, 2867/2023, 2868/2023, 2869/2023, 2870/2023, 2871/2023, 2872/2023 e 2900/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes; 2818/2023, 2819/2023, 2820/2023, 2821/2023, 2822/2023, 2823/2023, 2824/2023, 2825/2023, 2826/2023, 2827/2023, 2828/2023, 2829/2023, 2830/2023, 2877/2023, 2878/2023, 2879/2023, 2880/2023, 2881/2023, 2882/2023, 2883/2023, 2884/2023, 2885/2023, 2886/2023, 2887/2023, 2888/2023, 2889/2023, 2890/2023, 2891/2023, 2892/2023, 2893/2023, 2894/2023, 2895/2023, 2896/2023, 2897/2023, 2898/2023 e 2899/2023, de autoria do Deputado Lunelli; 2837/2023, 2873/2023, 2874/2023, 2875/2023, 2876/2023, 2901/2023, 2902/2023 e 2903/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0791/2023 e 0792/2023, de autoria do Deputado Carlos Humberto; 0793/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0794/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein; 0795/2023, 0796/2023, 0797/2023, 0798/2023, 0801/2023 e 0802/2023, de autoria do Deputado Mário Motta; 0799/2023, de autoria do Deputado Matheus Cadorin; 0800/2023, de autoria do Deputado Maurício Peixer; e 0803/2023, de autoria do Deputado Fernando Krelling. *[Taquiografia: Cinthia]*

DEPUTADO DELEGADO EGIDIO (Presidente) – Passa à leitura do seguinte ato:

“ATO DA PRESIDÊNCIA n° 114-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto nos arts. 42 e 43 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

NOMEIA, para constituir a Comissão Representativa, os seguintes Senhores Deputados:

Deputado Mauro de Nadal, Deputado Carlos Umberto, Deputado Ivan Naatz, Deputado Marcos Vieira, Deputado Napoleão Bernardes, Deputado Repórter Sérgio Guimarães, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Lucas Neves e Deputado Pepê Collaço.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de julho de 2023.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente"

Finda a pauta da Ordem do Dia. *Taquígrafa: Rubia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO DELEGADO EGIDIO (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, solene, para as 17 horas, em homenagem ao Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - Unidavi, Campus Rio do Sul.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

[Revisão: Taquígrafa Rubia]

ATOS DA MESA

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA N° 020-DL, de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Mauro de Nadal para ausentar-se do País, no período de 23 a 28 de julho do corrente ano, a fim de viajar em missão oficial a Medellín, Colômbia.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de julho de 2023.

Deputado **Maurício Eskudlark** - Vice-Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Deputado **Delegado Egídio** - Secretário

OFÍCIO INTERNO N° 21/2023/GP

Florianópolis, 18 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **Maurício Eskudlark**

Vice-Presidente

Assunto: Viagem Oficial à Medellín/Colômbia

Senhor Vice-Presidente,

O Deputado que este subscreve comunica à Vossa Excelência, nos termos do art. 66, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que estará ausente do País, no período de 23 a 28 de julho de 2023, em missão oficial a Medellín/Colômbia.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

Processo SEI 23.0.000029801-8

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATOS DA MESA****ATO DA MESA N° 832, de 21 de julho de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no Artigo 8° da Lei Complementar n° 794, de 05 de janeiro de 2022 e Capítulo IV do Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022.*

POSICIONAR a servidora **ANGELA APARECIDA BEZ**, matrícula n° 3072, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, grupo de atividades de nível superior, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-16, a contar de 26 de maio de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000021700-0

———— * * * ————

ATO DA MESA N° 833, de 21 de julho de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no Artigo 8° da Lei Complementar n° 794, de 05 de janeiro de 2022 e Capítulo IV do Ato da Mesa n° 326, de 19 de agosto de 2022.*

POSICIONAR a servidora **ZELIA TEREZINHA DE SOUZA**, matrícula n° 461, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, grupo de atividades de nível médio, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-15, a contar de 3 de julho de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000025784-2

———— * * * ————

ATO DA MESA N° 834, de 21 de julho de 2023

Aprova o Regimento Interno da Casa Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno, considerando a necessidade de organizar as funções, as atividades, a estrutura organizacional e as atribuições da Casa Militar da Alesc,

RESOLVE:

Art. 1° Fica aprovado o Regimento Interno da Casa Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), nos termos deste Ato da Mesa.

CAPÍTULO I**DA COMPETÊNCIA**

Art. 2° À Casa Militar da Alesc compete:

I – planejar e executar a segurança das instalações físicas do Palácio Barriga-Verde e da Unidade Administrativa Presidente Deputado Aldo Schneider;

II – proporcionar segurança aos servidores, às autoridades e ao público em geral, nas dependências do Palácio Barriga-Verde e da Unidade Administrativa Presidente Deputado Aldo Schneider;

III – assessorar o Presidente e demais Membros da Alesc nos assuntos relacionados à polícia ostensiva e de caráter militar;

IV – prestar assistência técnica ao Presidente da Alesc no desempenho de suas atribuições, bem como auxiliá-lo na coordenação das ações referentes às audiências, viagens, participação em eventos, internos e externos, e cerimônias civis e militares;

V – planejar, coordenar e executar as atividades de polícia ostensiva, segurança e logística de compromissos oficiais do Gabinete da Presidência, controle de acesso, sistema de videomonitoramento, segurança de dignatários, policiamento de guarda, com foco na proteção das instalações físicas da Alesc e na promoção das medidas necessárias à garantia da segurança institucional e da realização dos trabalhos legislativos;

VI – proporcionar segurança aos Deputados estaduais, nas dependências da Alesc e em eventos externos quando em agendas oficiais ou, de forma integral, quando autorizada pelo Presidente da Alesc, mediante justificativa devidamente fundamentada, em razão do exercício da atividade parlamentar;

VII – acompanhar o Presidente da Alesc, ou quem, por sua designação, o estiver representando nos compromissos oficiais, em razão do cargo, zelando por sua segurança pessoal;

VIII – proporcionar segurança pessoal ao Presidente da Alesc e seus familiares;

IX – desenvolver atividades relativas ao controle de acesso e à circulação de pessoas, de bens móveis e de veículos, no âmbito da Alesc;

X – planejar e executar ações relativas ao controle de acesso ao estacionamento do Palácio Barriga-Verde, da Unidade Administrativa Presidente Deputado Aldo Schneider ou de imóvel destinado a este fim, inclusive os locados, em que servidores ou órgãos administrativos da Alesc exerçam suas atividades, em conformidade com o estabelecido pelo Chefe de Gabinete da Presidência e o disposto em normas internas, dentro da esfera de suas atribuições;

XI – gerir os policiais militares da ativa e os integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP) colocados à disposição ou designados para atuação na Casa Militar da Alesc;

XII – gerir e supervisionar o sistema de videomonitoramento da Alesc, sugerindo seu aperfeiçoamento, quando necessário, ao Chefe de Gabinete da Presidência;

XIII – promover e/ou requerer a participação dos integrantes da Casa Militar em programas de capacitação, habilitação ou treinamento em instituições públicas ou privadas;

XIV – atuar de forma integrada com o Núcleo de Informação e Segurança Institucional (NIS) da Alesc;

XV – expedir e praticar os atos administrativos e gerenciais necessários ao exercício de suas atribuições; e

XVI – exercer outras atividades que lhe forem pertinentes, em prol da segurança institucional do Poder Legislativo.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º A Casa Militar da Alesc é constituída pelos seguintes órgãos:

I – Chefia da Casa Militar;

II – Subchefia da Casa Militar; e

III – Divisão Administrativa Operacional (DAOP), subdividida em:

a) Sargenteação; e

b) Corpo da Guarda.

Parágrafo único. Para fins de subordinação hierárquica e funcional, o Chefe da DAOP fica subordinado à Subchefia da Casa Militar e o Subchefe da Casa Militar à Chefia deste órgão setorial.

Seção I

Da Chefia da Casa Militar

Art. 4º A Chefia da Casa Militar será exercida por 1 (um) coronel da ativa do Quadro de Oficiais da Polícia Militar (QOPM), em atuação na Alesc, indicado pelo Presidente da Alesc.

Art. 5º Compete à Chefia da Casa Militar:

- I – a direção e o comando-geral da estrutura da Casa Militar da Alesc;
- II – a segurança institucional do Chefe do Poder Legislativo e de seus familiares; e
- III – a interlocução e atuação integrada da Casa Militar com o NIS da Alesc.

Seção II

Da Subchefia da Casa Militar

Art. 6º A Subchefia da Casa Militar, subordinada à Chefia da Casa Militar, será exercida por 1 (um) oficial superior da ativa do Quadro de Oficiais da Polícia Militar (QOPM), com o posto de tenente-coronel ou major, em atuação na Alesc, indicado pelo Presidente da Alesc.

Art. 7º Compete à Subchefia da Casa Militar o subcomando da estrutura da Casa Militar.

Seção III

Da Divisão Administrativa Operacional (DAOP) da Casa Militar

Art. 8º A Divisão Administrativa Operacional (DAOP), subordinada à Subchefia da Casa Militar, é composta por praças da ativa do Quadro de Praças da Polícia Militar (QPPM) e por praças da Polícia Militar integrantes do Corpo de Inativos Temporários da Segurança Pública (CTISP), em atuação na Alesc.

Art. 9º Os praças da ativa do Quadro de Praças da Polícia Militar (QPPM), colocados à disposição da Alesc, e os praças da Polícia Militar integrantes do Corpo de Inativos Temporários da Segurança Pública (CTISP), designados para atuação na Casa Militar da Alesc, executarão as funções administrativas de caráter militar e operacionais, em alguma modalidade de policiamento.

Parágrafo único. Um dos praças militares do QPPM em atuação na Alesc será designado pelo Chefe da Casa Militar para a Chefia da Divisão Administrativa Operacional (DAOP).

Art. 10. A Divisão Administrativa Operacional (DAOP) é subdividida em:

I – Sargenteação: responsável pelas atividades de natureza administrativa da Casa Militar da Alesc, tais como, elaboração de documentos e de escalas de serviço, tramitação de processos internos e externos, corregedoria, controle de armamento, ordens de serviço e demais expedientes necessários à gestão administrativa da Casa Militar; e

II – Corpo da Guarda: responsável pelas atividades operacionais do serviço ordinário policial militar.

Parágrafo único. Compete aos integrantes do Corpo da Guarda a execução do policiamento institucional da Alesc, abrangendo o policiamento ostensivo de guarda das instalações, a segurança institucional interna e externa nas atividades parlamentares, o controle dos estacionamento do Palácio Barriga-Verde e da Unidade Administrativa Presidente Deputado Aldo Schneider, o controle de acesso dos servidores, fornecedores e público em geral aos prédios do Poder Legislativo, a operação do sistema de videomonitoramento, a atuação nas ações de inteligência do NIS da Alesc e a segurança dos Deputados estaduais durante o exercício de atividades parlamentares.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. A atuação dos policiais militares integrantes da Casa Militar da Alesc são exclusivamente as previstas no Capítulo I deste Ato, limitando-se ao desempenho de funções administrativas de caráter militar e operacional, em alguma modalidade de policiamento.

Art. 12. Fica vedada a lotação de policiais militares em outros setores do Poder Legislativo, para atuarem em função administrativa de caráter civil ou diversa de alguma das modalidades de policiamento, previstas na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 – Estatuto dos Policiais Militares de Santa Catarina, salvo se expressamente autorizado pelo Chefe de Gabinete da Presidência.

Art. 13. Compete privativamente ao Chefe da Casa Militar designar policiais militares, lotados na Alesc, para prestar apoio operacional e logístico às Diretorias, Coordenadorias e Gerências da Alesc, de maneira pontual e específica, em eventos internos e externos, mediante requerimento formalizado tempestivamente, quando os policiais

militares tenham sua atuação, relacionadas, direta ou indiretamente, à segurança institucional e aos registros de autoridades em eventos oficiais autorizados pela Mesa da Alesc.

Art. 14. Excepcionalmente poderá ser requerido que a Casa Militar preste segurança pessoal aos Parlamentares.

§ 1º O Parlamentar que estiver sob a iminência de sofrer grave ameaça ou tiver sofrido qualquer tipo de agressão, poderá requerer, formalmente e de forma justificada, ao Presidente da Alesc, ouvido o Chefe da Casa Militar, a designação de, no máximo, 1 (um) policial militar para atuar privativamente no planejamento e na execução da sua segurança pessoal.

§ 2º A autorização para realização da segurança pessoal de Parlamentar, nos termos do § 1º do *caput*:

I – fica condicionada à disponibilidade de efetivo militar, sem prejuízo às atividades ordinárias prestadas pela Casa Militar da Alesc, especialmente as relativas à DAOP; e

II – terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, sendo necessária a apresentação de novo requerimento formal plenamente justificado para a renovação da autorização.

Art. 14. Os policiais militares lotados ou em efetivo exercício na Casa Militar da Alesc desempenham, para todos os efeitos, função de natureza policial-militar ou de interesse policial-militar, consoante o disposto no art. 94, III, da Lei nº 6.218, de 1983.

Art. 15. Os policiais militares integrantes da Casa Militar da Alesc, colocados à disposição ou designados para atuação no Poder Legislativo, poderão ser dispensados de suas funções:

I – a pedido; ou

II – *ex officio*.

Parágrafo único. A dispensa *ex officio* ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I – haver decorrido o prazo da disposição ou designação;

II – ter cessado o motivo da disposição ou da designação;

III – por interesse e conveniência da Administração;

IV – por gozo de licença para tratamento de saúde por período superior a 60 (sessenta) dias, contínuos ou intercalados, no interstício de 1 (um) ano;

V – por incapacidade física para o desempenho da disposição ou designação, conforme laudo emitido pela Formação Sanitária da Polícia Militar;

VI – por reincidência em transgressão disciplinar de natureza leve;

VII – por cometimento de transgressão disciplinar de natureza média ou grave;

VIII – por gozo de licença para concorrer a cargo eletivo previsto na legislação eleitoral;

IX – ter sido investido em cargo eletivo previsto na legislação eleitoral; ou

X – ter adquirido isenção do Imposto de Renda.

Art. 16. A competência disciplinar, no âmbito da Casa Militar da Alesc, para instauração, apuração e aplicação de sanções aos policiais militares será exercida pelo Chefe da Casa Militar, conforme as normas e os regulamentos militares.

Art. 17. Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos pelo Chefe de Gabinete da Presidência, ouvido o Chefe da Casa Militar da Alesc.

Art. 18. O Chefe da Casa Militar da Alesc, com a anuência prévia do Chefe de Gabinete da Presidência, poderá expedir instruções normativas complementares a este Ato, para seu fiel cumprimento.

Art. 19. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000011990-3

_____ * * * _____

ATO DA MESA N° 835, de 21 de julho de 2023

Dispõe sobre o horário de expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023 e a ausência de prejuízo ao interesse público em razão da prévia adequação da estrutura institucional para a execução dos serviços, bem como os termos da Portaria MGI n° 3.814, de 17 de julho de 2023 – que trata do tema junto à União;

RESOLVE:

Art. 1° O horário de expediente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, quando da realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, excepcionalmente, será das 13h00 às 19h00 nos dias úteis em que houver jogo com início agendado entre 5h00m e 10h00m da manhã.

Parágrafo único. Os servidores em regime de trabalho remoto deverão observar o horário de início e de término do seu turno de trabalho, de acordo com a jornada padrão de cada servidor, com suspensão das respectivas atividades durante a transmissão do jogo.

Art. 2° As atividades e os eventos previamente agendados nas dependências da Assembleia Legislativa nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023 correrão normalmente.

Parágrafo único. O expediente para cumprimento da jornada de trabalho dos servidores designados para dar suporte às atividades e aos eventos dispostos no *caput* compreenderá, além do disposto no art. 1°, o período da respectiva realização.

Art. 3° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000030113-2



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Diário da ALESC

Inovador
Moderno

Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia